



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

04/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: ETP- 04/2023

2. Do local, da forma e do prazo de entrega

Rua Renato Adolfo Begnini, 683 Centro em Abelardo Luz/SC.

3. Contato

E-mail: arieducaabelardoluz@hotmail.com

Telefone: (49) 9 9800-6816

Responsável: José Ari da Silva

4. Descrição da necessidade

Trata - se de contratação de aluguel mensal para o ano letivo de 2023, da quadra esportiva do Centro Comunitário da Comunidade Araçá, para os alunos da Escola Básica Municipal Professor Ernesto Sirino praticarem as aulas culturais e de Educação Física.

Estima-se que o valor total do imóvel locado será de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), pelo período de 10 (dez) meses no decorrer do ano letivo de 2023.

A presente contratação encontra respaldo no art. 74, V, da Lei 14.133/2021, onde:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

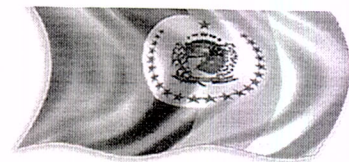
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Dessa forma, torna-se inviável a competição, pois na Comunidade do Araçá somente existe a quadra esportiva do Centro Comunitário da Comunidade, para que os alunos possam praticar esportes.

Em anexo a este estudo técnico seguem imagens desse local.

5. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Gestor de Compras da Secretaria de Educação	José Ari da Silva
---	-------------------

6. Descrição dos requisitos da contratação

01	Trata - se de contratação de aluguel mensal para o ano letivo de 2023 do Centro Comunitário da Comunidade Araçá/ quadra Esportiva	Linha Araçá
----	---	-------------

7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT	ASSOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
Trata - se de contratação de aluguel mensal para o ano letivo de 2023 do Centro Comunitário da Comunidade Araçá/ quadra Esportiva, com vencimento sempre no 10º dia útil de cada mês.	1	Associação Desenvolvimento Com. De Araçá.	R\$ 8.800,00

OBS: salienta-se que a pesquisa de preços foi feita em âmbito local, tendo em vista as condições do imóvel que o tornam único a atender as necessidades da Secretaria de Educação, o que inclusive caracteriza a sua inviabilidade no quesito competição.

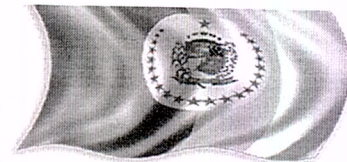
Segue em anexo imagem do local.

8. Descrição da solução como um todo

Trata - se de contratação de aluguel mensal para o ano letivo de 2023, da quadra esportiva do Centro Comunitário da Comunidade Araçá, para os alunos da Escola Básica Municipal Professor Ernesto Sirino praticarem as aulas culturais e de Educação Física.

No entanto se faz necessário para que os alunos pratiquem as atividades físicas propostas pelo currículo o qual submete as competências e habilidades nos objetos de conhecimento.

Dessa forma, torna-se inviável a competição, pois na Comunidade do Araçá somente existe a quadra esportiva do Centro Comunitário da Comunidade, para que os alunos possam praticar esportes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R\$8.800,00,

10. Justificativa para Parcelamento ou não da Solução

O pagamento será efetuado em onze parcelas iguais, tendo início no mês de fevereiro e término no mês de dezembro de 2023, porém as duas primeiras parcelas deverão ser pagas juntas referente ao mês de fevereiro e março sendo o vencimento até o décimo dia útil de cada mês.

11. Contratações Correlatas e / ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No entanto se faz necessário para que os alunos pratiquem as atividades físicas propostas pelo currículo o qual submete as competências e habilidades nos objetos de conhecimento.

Dessa forma, torna-se inviável a competição, pois na Comunidade do Araça somente existe a quadra esportiva do Centro Comunitário da Comunidade, para que os alunos possam praticar esportes.

13. Benefício a serem Alcançados com a Contratação

Com esta contratação garantirá as competências básicas propostas pelo currículo Escolar.

14. Providencias a serem Adotados

Não se aplica.

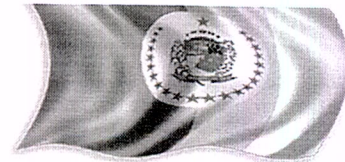
15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A contratação é considerada **viável** para garantir os direitos dos alunos a terem um local adequado para a prática de esportes propostos no currículo escolar.

17. Responsável

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jose Ari da Silva', is written over a horizontal line.

JOSE ARI DA SILVA



